



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 104 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando realizar a reforma geral da Escola da Comunidade de Sumidouro, interior de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Reivindico tal benefício tendo em vista o péssimo estado de conservação em que se encontra a referida escola, é necessária a troca do piso, pois o mesmo esta muito danificado e quebrado, algumas lâmpadas encontram-se queimadas, as cadeiras e mesas estão deterioradas, há vazamentos na pia do refeitório, pois o sifão esta quebrado, também é necessário a substituição do quadro, pois ainda utiliza-se o de giz, e sabemos que o mesmo causa muitos danos a saúde, é necessário a construção de um muro de arrimo atrás do colégio, pois existe um barranco alto com risco de desmoronar, principalmente em épocas de chuva. Também foi observado no local uma grande infestação de morcegos que podem gerar grandes danos a saúde dos alunos, professores e serventes que ali se encontram.

Marilândia – ES, 06 de julho de 2015.

Encaminha-se as Bujeira Municipal

Em, 07 / 07 / 15

PRESIDENTE


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 551	Fis. 079	Livro 010
Marilândia-ES - Em: 06 / 07 / 15		